

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 305/2026.

**Objeto:** Prestação de serviços de calibração dos equipamentos médicos (desfibrilador externo automático/DEA) que compõe o serviço de atenção primária em saúde e centro de especialidades médicas de Mogi Mirim.

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", por meio da Secretaria de Suprimentos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **Art. 75**, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

**Recebimento de propostas: 16h30 de 08/05/2026 até 13/05/2026 as 16h30.**

**Data da sessão: 13/05/2026 às 16h35.**

**Link:** <https://novobbmnet.com.br/>.

**Horário da Fase de Lances: das 16h35 do dia 13/05/2026 até às 13h35 do dia 14/05/2026.**

Obs. O prazo para a apresentação das propostas, poderá ser prorrogado mediante justificativa.

E-mail para informações: [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br)

**Justificativa:** A contratação justifica-se devido aos equipamentos serem fundamentais para a intervenção em paradas cardiorespiratórias, sendo amplamente utilizados em atendimentos de urgência e emergência, por isto, a devida calibração, manutenção corretiva e preventiva, verificação e ajuste dos equipamentos é imprescindível para garantir a segurança, eficácia e precisão no atendimento prestado. A ausência de calibração, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos compromete a segurança dos pacientes atendidos, além disso, a calibração, manutenção corretiva e preventiva está em conformidade com as normas da ANVISA e as boas práticas de funcionamento para serviços de saúde, sendo uma exigência legal e regulatória. Os equipamentos estão lotados nas Unidades Básica de Saúde e Centro de Especialidades de Mogi Mirim.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a prestação de serviços de calibração dos equipamentos médicos (desfibrilador externo automático/DEA) que compõe o serviço de atenção primária em saúde e centro de especialidades médicas de Mogi Mirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Especificações:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	------	------	------------	------------

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

01	<p>Desfibrilador automático DEA O serviço prestado deverá contemplar: Emissão de certificados de calibração, com padrões rastreáveis à RBC/INMETRO atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 17025:2017. Manutenção corretiva e preventiva. Emissão de certificados de Testes de segurança elétrica com padrões rastreáveis à RBC/INMETRO atendendo aos requisitos das normas NBR IEC 60601-1 e 62353. Fica estabelecido o horário de atendimento para a execução dos serviços contratados dias úteis de Segunda à Sexta das 9:00 às 16:00 horas. A visita técnica deverá ser avisada com antecedência mínima de 01 dia para que as equipes sejam informadas e a manutenção se organize para acompanhamento dos serviços. Equipamentos com necessidade de conserto e reparos deverá ser informado pela contratada para que seja providenciado um novo orçamento de serviço.</p> <p>Verificação de baterias e eletrodos (pás adesivas). Os equipamentos não poderão ser retirados dos locais sem a prévia autorização da Secretaria de Saúde. Caso o equipamento sofra intervenção corretiva que interfira na calibração, o equipamento poderá ser encaminhado à contratada após autorização da Secretaria de Saúde e solicitado a emissão de um novo certificado, sem custos dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da calibração do equipamento. A aceitação definitiva dos serviços está condicionada à entrega dos certificados de calibração e à aprovação dos equipamentos nos testes funcionais.</p>	Serviço	15	R\$ 422,00	R\$ 6.330,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 6.330,00</b>

1.3.A proposta de preço deverá ser detalhada, valores em reais já incluídos todos os custos do fornecedor, eventualmente se houver, como fretes (frete CIF – o fornecedor que deve arcar com os custos da entrega), impostos, carga e descarga, conter CNPJ, data, validade e Razão Social, endereço, telefone para contato, nome e assinatura do responsável.

1.4.O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.



## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

2.2. Poderão participar deste Processo, os interessados que atendam as condições deste Aviso e seus anexos.

2.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.3.1 Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o item 2.3, caput, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público através da plataforma [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo, conforme IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

2.4. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
- b) ANEXO II - Termo de Referência
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço

Mogi Mirim, 8 de maio de 2026.

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 cópia do RG ou CNH do representante legal da empresa;
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Seguridade Social ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), com prazo de validade em vigor;
- 2.3 prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br) e [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br), caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);

#### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

- 2.4 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que a licitante estiver situada;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), com prazo de validade em vigor;
- 2.7 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.8 certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### 3 Qualificação Técnica

- 3.1 comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização dos serviços/produtos semelhantes ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;

---

**Marta Regina Barrichello**  
Assessor Técnico Especializado

---

**Rafaela Fernanda Sutani Haas**  
Secretária de Suprimentos

#### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. [compras@con8.org.br](mailto:compras@con8.org.br). Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8789-83D9-4DCC-3489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS (CPF 220.XXX.XXX-52) em 08/05/2026 16:08:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARTA REGINA BARRICHELO (CPF 191.XXX.XXX-65) em 08/05/2026 16:15:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/8789-83D9-4DCC-3489>